



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 005/2007

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

#### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica convocada toda a comunidade para participar da audiência pública, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2007, as 18:00 horas, no Centro Cultural, para apresentar idéias, propostas e sugestões sobre a elaboração do Plano Diretor do Município de Iporã - Paraná.

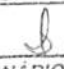
**Art. 2º** - As propostas apresentadas serão dirigidas ao Gabinete do Prefeito que as encaminhará ao Coordenador da Equipe Técnica para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Iporã-Paraná.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 26 de janeiro de 2007.



**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7910</u>
Data, <u>30 / 01 / 07</u>

O FUNCIONÁRIO